



TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 95/2025/FUNAG

I. REFERÊNCIA

1. CONTRATANTE

1.1. **A Fundação Alexandre de Gusmão - FUNAG**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.662.197/0001-24, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Anexo II, Térreo, em Brasília-DF, CEP 70170-900.

2. CONTRATADA

2.1. **Zênite Informação e Consultoria S/A**, inscrita no CNPJ n.º 86.781.069/0001-15, com sede na Avenida Sete de Setembro, 4.698, 3º e 4º andares, Batel, Curitiba, Paraná.

3. OBJETO

3.1. Contratação de instituição especializada na prestação de serviços de capacitação de servidoras da Divisão de Administração - DA, no "**Curso completo de fiscalização e gestão de contratos + IA**"

4. VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias.

5. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União no valor total de R\$ 7.860,00 (sete mil oitocentos e sessenta reais).

5.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

5.2.1. UG/Gestão: 244001/24290;

5.2.2. Fonte de Recursos: 100

5.2.3. Programa de Trabalho: 07573231623670001;

5.2.4. Elemento de Despesa: 339039;

5.2.5. Plano Orçamentário: PO003;

5.2.6. Plano Interno: Não se aplica

5.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes.

II. AMPARO LEGAL

A contratação será efetivada por inexigibilidade de licitação, em virtude da inviabilidade de competição, com base no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei n.º 14.133/2021.

III. DOCUMENTOS INTEGRANTES

- . Portaria nº 40/2025, de Designação de Equipe de Planejamento da Contratação (SEI n.º 0109723);
- . Requerimentos de Curso de Capacitação (SEI n.º 0109262 e 0109276);
- . Programa completo (SEI n.º 0108661);
- . Estudo Técnico Preliminar (SEI n.º 0109968);
- . Mapa de Risco (SEI n.º 0110924);
- . Disponibilidade Orçamentária (SEI nº 0110980);
- . Termo de Referência (SEI n.º 0111031);
- . Habilitação atualizada (SEI nº 0111037); e
- . Parecer nº xxx (SEI n.º xxxxx).

IV. JUSTIFICATIVA

Conforme o consta no Item 2 do Estudo Técnico Preliminar, Anexo I do Termo de Referência, a contratação do serviço se justifica em razão da necessidade de aperfeiçoamento dos servidores que atuam na gestão dos contratos da Fundação Alexandre de Gusmão-FUNAG.

Verifica-se, ainda, que:

"As servidoras desenvolvem suas atividades, tanto como fiscais de contratos, como gestoras da área de contratos, responsáveis pelas formalização e publicidade de termos de contrato, pagamento e prorrogações, alterações qualitativas e quantitativas, reajustes, revisões e repactuações, extinção e penalidades, justificando-se, assim, a necessidade de aperfeiçoamento."

V. RESOLUÇÃO

Presentes os pressupostos do art. 74, inciso III, alínea f, da Lei n.º 14.133/2021, **AUTORIZO E HOMOLOGO** a presente Inexigibilidade de Licitação, para a contratação do objeto deste Termo, conforme as competências previstas na Portaria FUNAG n.º 65, de 08 de fevereiro de 2022.

Providencie-se a publicação do extrato, nos termos e prazos estabelecidos na Orientação Normativa n.º 34 da Advocacia-Geral da União, de 13 de dezembro de 2011, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, conforme art. 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Dirceu Ricardo Lemos Ceccatto

Coordenador-Geral de Administração, Orçamento e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Dirceu Ricardo Lemos Ceccatto, Coordenador(a)-Geral de Administração, Orçamento e Finanças**, em 13/11/2025, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.funag.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.funag.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.funag.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0111734** e o código CRC **4114C0CD**.

Referência: Processo nº 09100.000252/2025-41

SEI nº 0111734